LEI Nº 2343/2014

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02-012.361.0801.4.097.3390.39.....570.000,00

Total.....570.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.03.01-06.181.0301.4.192.3390.39.....570.000,00

Total.....570.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 10 de novembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL